



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 2380/2025 – 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM VISTAS A CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS LOCALIZADA NO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS.

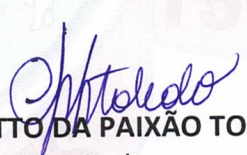
CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as constantes da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de perfuração de um poço artesiano com vistas a captação de água subterrânea, **UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS**, com a área superficial de **20,00m² (vinte metros quadrados)** medindo 5,00 metros por 4,00 metros, com o respectivo acesso que possibilite o trânsito de veículo automotor, e que é parte de um todo maior localizado no 1º Distrito do Município de Campos Borges/RS, de propriedade de **CLAUDEMIR BASSO** e sua esposa **ELONICE VALÉRIO BASSO**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espumoso/RS, sob Matrícula Nº 12.114.

Art. 2º - A Fração de Terras Rurais ora declarada de utilidade pública e descrita no Art. 1º deste Decreto, destina-se a perfuração de um poço artesiano com vistas a captação de água subterrânea, o qual deverá ser perfurado em torno das seguintes Coordenadas: Latitude -28.875615 e Longitude -52.998003.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 25/11/2025.


Dioni Junior Ribeiro
Secretário Municipal da Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br